



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 12/2010

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião ordinária realizada em 1 de Setembro de 2010, deliberou o seguinte:

Deliberar, sob proposta da Câmara Municipal, rectificar o mapa de pessoal, nos termos das disposições conjugadas dos artºs 5º, nº 4 da Lei nº 12-A/2008 de 27/2 com a redacção que lhe foi dada pelo artº 18º da Lei 3-B/2010 de 28/4 e artº 3º, nº 2 alínea a) do D.L. nº 209/2009 de 3/9.

A proposta foi aprovada, com 23 votos a favor e 2 votos contra.

Olhão, 2 de Setembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)